

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: T/114/07/442^a
Data: 17/05/2012
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Aditamento de Prazo e Valor do Contrato nº ASE/LEM/5510/01/2010 – Substituição dos Disjuntores das Linhas de 88 kV – Usina Henry Borden

Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/114/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria resolve:

- Autorizar o aditamento do contrato ASE/LEM/5510/01/2010, de 06/07/2010, com o consórcio ABB/Service, com acréscimo de R\$ 367.840,00 (trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais) que corresponde a 1,96% do valor contratual original, passando o valor contratual de R\$ 18.750.000,00 para R\$ 19.117.840,00 (dezenove milhões, cento e dezessete mil, oitocentos e quarenta reais), base maio/2010, onerando o Centro Financeiro: UHB – ENG, Centro de Custo: 111, Contas Razão: 1129601102 e 1129602101 e Item Financeiro: 01105 e 02190 e em 83 dias de prorrogação do prazo implicando em novo termino previsto para 26/09/12.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
17/05/2012

RELATÓRIO À DIRETORIA

Número: T/114/2012

Data: 17/05/2012

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Aditamento de Prazo e Valor do Contrato nº ASE/LEM/5510/01/2010 – Substituição dos Disjuntores das Linhas de 88 kV – Usina Henry Borden

I. HISTÓRICO

Em 06/07/2010 foi assinado, com o Consórcio ABB/Site Service, o contrato ASE/LEM/5510/01/2010 – Substituição dos Disjuntores das Linhas de 88 kV – Usina Henry Borden – Externa que teve seu início em 14/07/2010, com vigência de 24 meses, até 13/07/2012, no valor de R\$ 18.750.000,00, base de preço maio/2010.

Esse contrato atendeu à Resolução Autorizativa ANEEL nº 2.261 de 02/02/2010, publicada no D.O.U. em 10/02/2010, que estabeleceu o ressarcimento por Encargos de Serviço do Sistema para substituição dos disjuntores das linhas de 88 kV da Usina.

O escopo de fornecimento contempla a substituição dos equipamentos de 18 *bays* de linhas da subestação incluindo cada um seus disjuntores, chaves seccionadoras, transformadores de potencial e de corrente, possibilitando adequação aos novos níveis de curto-circuito do sistema, fator que originou a necessidade de substituição destes equipamentos.

Os primeiros *bays* instalados em 22/03/2011, após breve período de operação, começaram a apresentar problemas de desgaste anormal dos contatos, comprometendo sua operacionalidade. A análise do problema apurou que as seccionadoras antigas haviam sofrido adaptações construtivas, em função de elevado número de manobras anuais e da elevada corrente na abertura das chaves. Tais condições diferem de seccionadoras usualmente aplicadas em subestações de transmissão, não sendo, portanto previstas e destacadas no Edital, em função da falta de atualização dos documentos dos equipamentos originais.

II. REFORÇO DO EQUIPAMENTO

Para solucionar o problema verificou-se a necessidade de implementar um dispositivo corta-arco, com material reforçado, para que essas seccionadoras tivessem suas condições operacionais e de vida útil compatíveis com essa condição operacional específica.

Em consulta a fornecedores deste tipo de equipamentos foi apurado que:

- ✓ A ALSTOM realiza adaptações nas chaves seccionadoras, com a instalação de dispositivos especiais para interrupção de correntes de comutação, em conformidade com a norma IEC 62271-102, anexo B. Essa adaptação implica em custo adicional unitário de R\$ 14.482,35 em relação ao equipamento padrão.
- ✓ A WEG tem em sua linha de fabricação, chaves seccionadoras comuns, com dispositivos corta-arco para correntes da ordem de 2 A, e seccionadoras especiais, com dispositivos de interrupção para correntes de até 1600 A (condição detectada para as seccionadoras deste fornecimento), cuja diferença de preço é de R\$ 11.087,35 por seccionadora.



- ✓ O consórcio ABB/Service propôs a realização de adaptação de dispositivos corta-arco nas seccionadoras, confeccionados em tungstênio, para atendimento ao estabelecido no anexo B da norma NBR – IEC 62271-102, pelo valor de R\$ 9.680,00 cada seccionadora.

Assim, para reforço de todas as 38 (trinta e oito) seccionadoras, o valor total proposto pela ABB/Service totaliza R\$ 367.840,00.

III. PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A previsão de substituição dos equipamentos, contratualmente, era de 60 dias para cada dois bays. Em função de restrições na liberação das linhas pelo ONS para realização dos trabalhos, ocorreram atrasos na disponibilização dos bays para os serviços da contratada.

Esses atrasos, conforme discriminado na tabela abaixo, importaram num total de 83 dias de atraso configurado até o momento.

Etapas	Disjuntores	Duração	Atraso do Sistema Elétrico	Início	Fim
1	PARALELO e LTA HB-BSA 5	71 d	21 d	Seg 10/01/11	Ter 22/03/11
2	LTA HB-SUL 1 e LTA HB-BSA 6	60 d	6 d	Qua 23/03/11	Dom 22/05/11
3	LTA HB-PTA 2 e LTA HB-BSA 3	59 d	4 d	Seg 23/05/11	Qui 21/07/11
4 A	LTA HB-PTA 1	31 d	8 d	Seg 25/07/11	Qui 25/08/11
4 B	LTA HB-JAB 2 (Bay Móvel)	31 d	6 d	Dom 28/08/11	Qui 28/09/11
5 A	LTA HB-JAB 1 (Bay Móvel)	28 d	11 d	Seg 03/10/11	Dom 30/10/11
5 B	LTA HB-BSA 1	18 d	10 d	Ter 08/11/11	Sab 26/11/11
6	INTERLIGAÇÃO e LTA HB-BSA 4	60 d	12 d	Qua 30/11/11	Ter 31/01/12
7 A	LTA HB-BSA 2	28 d	2 d	Qui 02/02/12	Qui 01/03/12
7 B	LTA HB-JAB 3 (Bay Móvel)	23 d	3 d	Dom 04/03/12	Ter 27/03/12

Justificativa do Aditamento

Para que sejam adaptadas e reforçadas as seccionadoras, com dispositivos corta-arco compatíveis com as condições operacionais das linhas, o valor contratual deverá ser acrescido em R\$ 367.840,00 (1,96%), passando de R\$ 18.750.000,00 para R\$ 19.117.840,00, moeda base maio/2010.

O prazo contratual deverá ser prorrogado em 83 dias, para adequação aos atrasos apurados por indisponibilidade das linhas, não imputáveis à contratada, passando o prazo contratual de 24 meses para 26 meses e 13 dias, com término para 26/09/2012.

IV. RELATÓRIO

O aditamento de valor possibilita a instalação de dispositivos especiais nas seccionadoras de 88 kV, parte integrante do contrato ASE/LEM/5510/01/2010, de 06/07/2010, para atendimento a condição operacional da estação, sem prejuízo aos equipamentos e ao sistema, com o acréscimo de R\$ 367.840,00 (trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais) que corresponde a 1,96% do valor contratual original, passando o valor contratual de R\$ 18.750.000,00 para R\$ 19.117.840,00 (dezenove milhões, cento e dezessete mil, oitocentos e quarenta reais), moeda base maio/2010, onerando o Centro



Financeiro: UHB – ENG, Centro de Custo: 111, Contas Razão: 1129601102 e 1129602101 e Item Financeiro: 01105 e 02190.

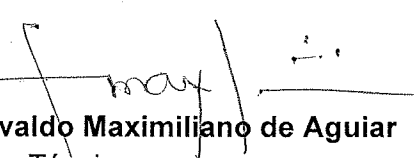
O aditamento de prazo, de 83 dias, é necessário para compatibilizar o prazo contratual com os atrasos apurados na liberação das linhas pelo ONS para a realização dos serviços pela contratada. O prazo contratual atual, de 24 meses, passará a ser de 26 meses e 13 dias, com término previsto para 26/09/2012.

O contrato encontra-se executado em 77,77% de seu valor (R\$ 14.581.665,06), sendo o saldo contratual de R\$ 4.168.334,94 (quatro milhões, cento e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

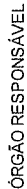
V. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

Autorizar o aditamento do contrato ASE/LEM/5510/01/2010, de 06/07/2010, com o consórcio ABB/Site Service, com acréscimo de R\$ 367.840,00 (trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais) que corresponde a 1,96% do valor contratual original, passando o valor contratual de R\$ 18.750.000,00 para R\$ 19.117.840,00 (dezenove milhões, cento e dezessete mil, oitocentos e quarenta reais), base maio/2010, onerando o Centro Financeiro: UHB – ENG, Centro de Custo: 111, Contas Razão: 1129601102 e 1129602101 e Item Financeiro: 01105 e 02190 e em 83 dias de prorrogação do prazo implicando em novo termino previsto para 26/09/12.



Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Técnico



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E SUPORTE TÉCNICO

ESTRUTURA UHE HENRY BORDEN

DATA TÉRMINO

26/09/12

TOTAL (RS)

**Metropolitano
de Águas e
Energia S.A.**

TÍTULO Substituição dos Disjuntores das Linhas de 88 kV

MOEDA BASE

out40

PRAZO DE FORNECIMENTO

26. Meses

RESPONSÁVEL

ILRM

REVISADO EM:

5-11-12

ATIVIDADES		2010												2011												2012												2013					
		RS (mil)												RS (mil)												RS (mil)												RS (mil)					
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Julh	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Julh	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Julh											
Processo Licitatório	P																																										
	RS	0	0	0	0	0	0																																				
Substituição dos Disjuntores e Equipamentos Associados	P																																										
	RS						0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0										
	P																																										
	RS																																										
	P																																										
	RS																																										
	P																																										
	RS																																										
	P																																										
	RS																																										
	P																																										
	RS																																										
	P																																										
	RS																																										
	P																																										
	RS																																										
TOTAL							0,00																									8.702.364,97	0,00										
Previsão de SERVIÇOS							0,00																									7.054.815,73	0,00										
MATERIAIS							0,00																									1.647.549,24	0,00										

